

PORTARIA Nº 31.872/2024

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012,

RESOLVE:

1º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
1.	11932	SIRLEI TERESINHA LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
2.	18930	GEZANA PAULA DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
3.	32024	IDALETE MARIA VICENTE FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
4.	18233	MARCOS FABIANO RORBACHER	AUXILIAR OPERACIONAL

2º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
5.	11569	MARIA DOLORES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
6.	13501	ARNALDO CHRISTIAN PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

3º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
7.	7162	AIRTON CANDOTTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

4º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2024.

DAVID FERNANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



Prefeito em exercício